

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 119/2024/PROGRAD

Torna pública a chamada interna para participação e solicitação de recurso financeiro para a 5ª Mostra de Cursos de Graduação da UNILA.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO a realização da 5º Mostra de Cursos de Graduação da UNILA;

RESOLVE:

Tornar pública a chamada interna para participação e solicitação de recurso financeiro para a 5ª Mostra de Cursos de Graduação da UNILA.

1 DO EVENTO E DOS OBJETIVOS

- 1.1 A 5ª Mostra de Cursos de Graduação da UNILA será realizada nos dias 30 e 31 de outubro de 2024¹;
- 1.1.1 A 5ª Mostra de Cursos de Graduação será organizada nos turnos matutino e noturno e as equipes de trabalho deverão planejar e preparar atividades de divulgação conforme cronograma a seguir:
- a) 30/10/2024, das 08:00h às 12:00h;
- b) 30/10/2024, das 17:00h às 21:00h;
- c) 31/10/2024, das 08:00h às 12:00h;

¹ Data a ser homologada na 91ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, conforme processo nº 23422.013320/2024-40.

- d) 31/10/2024, das 17:00h às 21:00h;
- 1.2 O evento tem como objetivos difundir as formas de ingresso e divulgar os cursos da UNILA, o Ciclo Comum de Estudos CCE e demais setores, segmentos e programas da universidade a toda comunidade da região com ênfase nos estudantes do Ensino Médio dos colégios de Foz do Iguaçu e região.

2 DA INFRAESTRUTURA A SER DISPONIBILIZADA PARA O EVENTO

- 2.1 Para a participação na 5ª Mostra de Cursos de Graduação, a PROGRAD disponibilizará:
- a) 1(um) estande para cada um dos 29 cursos de graduação da UNILA (dimensões de 4m X 3m X 2,2m);
- b) 1 (um) estande para o Ciclo Comum de Estudos (dimensões de 4m X 3m X 2,2m);
- c) 1 (um) estande para as representações estudantis (dimensões de 7m X 4m X 2,2m);
- 2.2 Adicionalmente será concedido apoio financeiro aos cursos de graduação, ao Ciclo Comum de Estudos e à representação estudantil, mediante solicitação, para fomento de atividades específicas, conforme item 5 deste edital.

3 DA EQUIPE DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DO EVENTO

- 3.1 Cada curso de graduação e o CCE deverá montar uma equipe de trabalho que será composta por:
- a) 01(um/uma) docente responsável;
- b) docentes e/ou técnicos administrativos em educação colaboradores(as), se for o caso;
- c) discentes regularmente matriculados(as) na UNILA.
- 3.1.1 O(A) docente responsável pela equipe de trabalho, no caso dos cursos de graduação e CCE, poderá ser o(a) coordenador(a) ou outro(a) docente indicado(a) pelo(a) coordenador(a).
- 3.2 A representação estudantil deverá montar uma equipe de trabalho que será composta por:
- a) 01(um/uma) discente responsável;
- b) discentes regularmente matriculados(as) na UNILA.
- 3.2.1 O(A) responsável pela equipe de trabalho da representação estudantil deverá ser um(a) discente indicado(a) em comum acordo pelo Diretório Estudantil Latino-Americano DELA e Diretorias das Atléticas.

3.3 Os membros da equipe de trabalho terão direito ao certificado de participação que será emitido pela PROGRAD.

4 DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE TRABALHO

- 4.1 A equipe de trabalho será responsável por planejar e organizar os estandes e participar da divulgação para os(as) visitantes durante todos os turnos nos quais estão previstas visitas no evento:
- 4.1.1 É de inteira responsabilidade da equipe de trabalho a organização dos respectivos estandes no dia 29/10/2024.
- 4.1.2 A retirada completa dos materiais deverá ser realizada pela equipe de trabalho até as 12:00h do dia 01/11/2024.
- 4.2 São atribuições do(a) responsável pela equipe:
- a) realizar a inscrição do curso nos prazos deste edital;
- b) coordenar a equipe de trabalho;
- c) garantir a permanência dos membros da equipe de trabalho no estande do curso durante todo os períodos de realização da 5ª Mostra de Cursos de Graduação, conforme item 1.1.1 deste edital;
- d) solicitar eventuais equipamentos a serem utilizados no evento aos setores responsáveis e responsabilizar-se pelo seu empréstimo e devolução;
- e) informar nome e carga horária dedicada de cada membro da equipe de trabalho à PROGRAD para emissão do certificado;
- f) responsabilizar-se pela pela operacionalização dos gastos do recurso financeiro;
- g) submeter o Relatório de Atividades (Anexo II) e o Relatório de Prestação de Contas (Anexo III) em prazo estabelecido no cronograma deste Edital;
- 4.3 São atribuições dos(as) demais membros da equipe de trabalho:
- a) participar da organização do estande;
- b) participar do evento, mantendo assiduidade e frequência, conforme escala combinada entre a equipe de trabalho.

5 DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 O valor total destinado ao apoio financeiro de que trata este edital será de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais).

- 5.1.1 Cada curso de graduação poderá ter um(a) docente responsável contemplado(a) pelo presente edital com o valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais) cada.
- 5.1.2 O Ciclo Comum de Estudos poderá ter um(a) docente responsável contemplado(a) pelo presente edital com o valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais).
- 5.1.3 A representação estudantil poderá ter um(a) discente responsável contemplado(a) pelo presente edital com o valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais).

6 DA SOLICITAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

- 6.1 As equipes de trabalho que desejarem receber recurso financeiro de apoio à participação no evento deverão realizar a solicitação dentro dos prazos deste Edital, mediante a apresentação de Formulário de Solicitação de Recurso Financeiro, assinado pelo(a) docente e/ou responsável pela equipe (Anexo I).
- 6.2 A solicitação do recurso deverá ser feita pelo(a) responsável, impreterivelmente, até o dia 01/09/2024, por meio do Portal Inscreva, disponível no endereço eletrônico: https://inscreva.unila.edu.br.
- 6.3 As equipes de trabalho que desejarem participar do evento sem a solicitação do recurso deverão informar à organização do evento sobre os(as) responsáveis pela organização dos estandes através do endereço eletrônico <u>prograd.mostracursos@unila.edu.br</u> para contato, acompanhamento e auxílio na organização.

7 DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 7.1 Serão financiáveis materiais estritamente destinados à utilização na 5ª Mostra de Cursos de Graduação da UNILA.
- 7.2 Os recursos concedidos devem ser utilizados de acordo com as regras e os prazos estabelecidos neste Edital.
- 7.3 As notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento dos itens adquiridos com o recurso deverão ser apresentados no momento da Prestação de Contas.
- 7.3.1 Em hipótese alguma a nota fiscal deverá ser emitida com o CNPJ e a razão social da UNILA.
- 7.4 A nota fiscal deverá conter: nome da empresa e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), data da emissão e descrição do material adquirido.

- 7.5 É vedada a utilização de recursos deste Edital para:
- a) aquisição de equipamentos, de itens de investimento e de material permanente, incluindo livros e outros itens patrimoniáveis;
- b) despesas diretamente relacionadas a discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação, já contempladas em resoluções específicas, como alimentação, por exemplo;
- c) para despesas em desacordo com este Edital;
- d) a utilização dos recursos a título de empréstimo pessoal ou a outrem para reposição futura;
- e) utilizar os recursos aprovados para realização de obras/reformas nas dependências da Instituição;
- f) pagamento de despesas de rotina como contas de luz, água, telefone, internet e similares;
- g) efetuar despesas fora do período de vigência deste Edital ou anteriores à liberação dos recursos, por parte da PROGRAD;
- h) para pagamento de multa de qualquer natureza;
- i) para compra de crachás, pastas e similares, certificados, alimentação, manifestações artísticas de qualquer natureza, material para reprografia (tais como cartuchos de tinta ou toner), similares e outras entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição;
- 7.6 Em nenhuma hipótese os valores do apoio financeiro disponibilizado por este Edital poderão ser utilizados para aquisições em moeda estrangeira.
- 7.7 Os cursos que tiverem interesse poderão utilizar, durante o evento, equipamentos que estejam nos laboratórios vinculados às atividades desenvolvidas nos cursos de graduação, mediante solicitação e anuência da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico SACT.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS SOLICITAÇÕES DE RECURSO FINANCEIRO

- 8.1 A PROGRAD publicará, como anexo a este edital, relação de solicitações deferidas ou indeferidas no Portal de Editais da Graduação da UNILA em data estabelecida no cronograma deste Edital (item 10).
- 8.2 Serão indeferidas inscrições com documentação obrigatória insuficiente e/ou que contenham informações em desacordo com este edital.

9 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 Os recursos quanto a solicitações indeferidas deverão ser realizados exclusivamente por meio do Portal Inscreva, disponível no endereço eletrônico https://inscreva.unila.edu.br/, de acordo com o cronograma apresentado no item 10.

9.2 Para interposição do recurso o(a) requerente deverá expor claramente os fundamentos de fato e de direito e sua justificativa.

10 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZO	
Publicação do Edital	14/08/2024	
Período previsto para a solicitação do recurso financeiro	14/08/2024 a 01/09/2024	
Publicação do resultado preliminar	02/09/2024	
Prazo para interposição de recurso contra o indeferimento das solicitações	até 04/09/2024	
Resultado final	até 06/09/2024	
Depósito do recurso financeiro	até 20/09/2024	
Realização da 5ª Mostra de Cursos de Graduação da Unila	30/10/2024 e 31/10/2024	
Prazo para submissão do Relatório de Atividades e Prestação de Contas	até 15/11/2024	

11 DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

- 11.1 Todas as equipes de trabalho participantes da 5ª Mostra de Cursos Graduação da UNILA deverão apresentar relatório de atividades.
- 11.1.1 O Relatório de Atividades (Anexo II) deverá ser submetido pelo(a) responsável pela equipe de trabalho, exclusivamente por meio do Portal Inscreva, disponível no endereço eletrônico https://inscreva.unila.edu.br/, em data prevista no cronograma (item 10) deste Edital.
- 11.1.2 O Relatório de Atividades deverá conter a carga horária de dedicação dos membros da equipe de trabalho, os resultados obtidos e avaliação, conforme Anexo II deste Edital.

12 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 12.1 Em casos nos quais houve concessão de recurso financeiro pela PROGRAD, o(a) responsável deverá prestar contas do recurso financeiro recebido, em data estabelecida no cronograma (item 10) deste Edital, exclusivamente por meio do Portal Inscreva, disponível no endereço eletrônico: https://inscreva.unila.edu.br/, mediante submissão dos seguintes itens:
- a) relatório de Prestação de Contas (Anexo III);

- b) comprovante de devolução do saldo não utilizado por meio de Guia de Recolhimento da União GRU (quando for o caso);
- c) notas fiscais, recibos e/ou comprovantes de pagamento, obrigatoriamente para cada item comprado;
- 12.1.1 No caso de necessidade de devolução parcial ou integral dos recursos, o(a) responsável deverá solicitar emissão de Guia de Recolhimento da União GRU, informando o valor a ser devolvido no e-mail prograd.mostracursos@unila.edu.br.
- 12.1.2 Após o recolhimento dos valores, o comprovante de pagamento da GRU deverá ser submetido no momento da prestação de contas, conforme especificado no item 12.1.b deste Edital.
- 12.2 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas ou rasuras que prejudiquem a clareza de seu conteúdo.
- 12.3 A qualquer momento, a PROGRAD poderá solicitar a apresentação dos documentos e dos comprovantes originais de inscrição e de prestação de contas, para o docente responsável, para fins de verificação e auditoria.
- 12.4 A não prestação de contas dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital implicará em inadimplência com a PROGRAD, impedindo os(as) responsáveis de receber novos apoios até a regularização de sua situação, e, se necessário, na inscrição no Cadastro de Inadimplentes da União (CADIM).

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 São atribuições da PROGRAD no âmbito deste Edital:
- a) auxiliar no planejamento e organização da 5ª Mostra de Cursos de Graduação, buscando dirimir dúvidas das equipes de trabalho;
- b) receber as solicitações dos(as) responsáveis pelas equipes de trabalho, divulgar os resultados e fazer o repasse financeiro atendendo aos critérios e procedimentos explicitados neste Edital;
- c) analisar os relatórios de prestação de contas e decidir sobre sua aprovação;
- d) manter arquivo atualizado com informações referentes às concessões de apoio do evento;
- e) emitir certificados aos membros das equipes de trabalho.
- 13.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou alterado, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

- 13.3 A concessão do apoio financeiro está necessariamente condicionada à disponibilidade orçamentária da UNILA, podendo sofrer atrasos no repasse do recurso, ser reduzida ou suspensa a qualquer momento, em decorrência de eventuais contingenciamentos.
- 13.4 Para mais informações ou esclarecimentos, favor entrar em contato pelo e-mail institucional prograd.mostracursos@unila.edu.br.
- 13.5 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela PROGRAD.
- 13.6 Constituem o presente Edital os seguintes anexos:
 - a) anexo I: Formulário de Solicitação de de Recurso Financeiro;
 - b) anexo II: Relatório de Atividades;
 - c) anexo III: Relatório de Prestação de Contas;

Foz do Iguaçu, 14 de agosto de 2024.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO

Responsável:				
() Curso de Graduação:				
() Ciclo Comum de Estudos				
() Representação Estudantil:				
RG/CRNM:	SIAPE/número de matrícula:			
CPF:	Telefone:			
E-mail:				
Banco:	Número do banco:			
Agência:				
Número da Conta:	() conta-corrente () conta-poupança			
Valor Solicitado (até R\$1.000,00):				
Term	o de Compromisso			
Eu, acima identificado(a), assumo o compromisso de apresentar a prestação de contas dos recursos concedidos pelo Edital PROGRAD 119/2024, conforme procedimentos e prazos estabelecidos no mesmo.				
Estou ciente de que o não cumprimento dos prazos autoriza a UNILA a colocar meu débito na Dívida Ativa da União.				
Declaro ter lido integralmente o Edital PROGRAD Nº 119/2024 e estar de acordo com os termos do mesmo.				
	Foz do Iguaçu,dede 2024.			
Responsável pela equipe de trabalho				

ANEXO II

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Relatório de Atividades		
Curso de Graduação/Ciclo Comum de Estudos/Representação Estudantil:		
Responsável:		
Membros da Equipe de Trabalho com respectiva carga horária dedicada à organização e execução da 5ª Mostra de Cursos de Graduação (a PROGRAD utilizará esses dados para emissão do certificado)		
Resultados e Avaliação (descrever os resultados obtidos, se atingiu os objetivos propostos, avaliar o desenvolvimento da proposta e fazer sugestões/críticas para as próximas edições do eventos)		
Foz do Iguaçu,dede 2024. Responsável pela equipe de trabalho		

ANEXO III

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas do Recurso Financeiro -				
GASTOS (anexar comprovantes)				
ITEM FINANCIÁVEL (descrição do item)	VALOR TOTAL (em Reais)			
	R\$ R\$			
	R\$			
	R\$ R\$			
	R\$			
	R\$			
	R\$ R\$			
	R\$			
	R\$			
VALOR TOTAL SOLICITADO R\$	VALOR TOTAL UTILIZADO R\$			

	Foz do Iguaçu,	de	de 2024.
Responsável pela equipe de trabalho			

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 2024

EDITAL Nº 119/2024 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 15:11) ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR PRO-REITOR(A) PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: ###402#4

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: 119, ano: 2024, tipo: EDITAL, data de emissão: 14/08/2024 e o código de verificação: 8647831b16